



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.100/2022

**ALTERA A COMISSÃO MUNICIPAL DE
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS
SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO DO
MAGISTÉRIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**

Considerando o processo administrativo nº 15.193/2022 atada de 11/07/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º – Altera a Comissão Municipal de Qualificação Profissional dos Servidores Efetivos do Quadro do magistério de São Mateus para o biênio 2021-2023, em consonância com o inciso I, do art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 074, datada de 03 de dezembro de 2013, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sandra de Oliveira
Rosanni Machado da Costa

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Herikson Locatelli de Mattos

PEDAGOGOS

Edilene Bonela
Solange Polito Areia

PROFESSOR A

Cléria dos Santos Oliveira
Silvana Nascimento Pereira

PROFESSOR B

Cleber Carrareto Caliman
Franciani Calegari Matos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 14.100/2022

Art. 2º – As atribuições da Comissão a que se refere o “caput” do artigo 1º são as estatuídas no artigo 15 e seguintes da Lei Municipal Complementar nº 074/2013, datada de 03 de dezembro de 2013.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois(2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal